



**A QUEM PERTENCE O FUTURO?  
AGRICULTURA FAMILIAR  
E SUCESSÃO GERACIONAL  
NO BRASIL MERIDIONAL**

**TO WHOM THE FUTURE BELONGS? FAMILY FARMING  
AND SUCCESSION GENERATIONAL IN SOUTHERN BRAZIL**

# A QUEM PERTENCE O FUTURO? AGRICULTURA FAMILIAR E SUCESSÃO GERACIONAL NO BRASIL MERIDIONAL

## TO WHOM THE FUTURE BELONGS? FAMILY FARMING AND SUCCESSION GENERATIONAL IN SOUTHERN BRAZIL

Monica Nardini da Silva<sup>1</sup> | Germano Ehlert Pollnow<sup>2</sup>  
Flávio Sacco dos Anjos<sup>3</sup> | Nádia Velleda Caldas<sup>4</sup>

Recebimento: 26/11/2021  
Aceite: 01/06/2023

<sup>1</sup> Doutora em Sistemas de Produção Agrícola Familiar (UFPEL). Jaguarão – RS, Brasil.  
E-mail: moninardini@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutor em Sistemas de Produção Agrícola Familiar (UFPEL). Professor substituto na Universidade Federal do Rio Grande – FURG. São Lourenço do Sul – RS, Brasil.  
E-mail: germano.ep@outlook.com

<sup>3</sup> Doutor em Agroecología Sociología y Estudios Campesinos (UCO). Professor da Universidade Federal de Pelotas. Pelotas – RS, Brasil.  
E-mail: saccodosanjos@gmail.com

<sup>4</sup> Doutora em Sistemas de Produção Agrícola Familiar (UFPEL). Professora da Universidade Federal de Pelotas. Pelotas – RS, Brasil.  
E-mail: velleda.nadia@gmail.com

## RESUMO

Os quatro últimos censos demográficos retratam de forma maiúscula o progressivo declínio das áreas rurais do Brasil. Nos estados meridionais esse processo se intensificou nos últimos quarenta anos, assim como outros fenômenos importantes, a exemplo do envelhecimento, da masculinização e desagrarização, tal como aludem diversos estudos. Não obstante, há outros vetores de transformação que alimentam essas dinâmicas, a exemplo da crise de sucessão que atinge um grande número de explorações familiares no Sul do país. O objetivo do artigo é propor uma reflexão a partir da perspectiva teórica, examinando as estratégias adotadas pelas famílias rurais a partir do que a literatura denomina padrões sucessórios. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, foi feita uma revisão teórica e análise da literatura existente sobre o tema. Nesse sentido, se em tempos pretéritos as famílias geralmente eram numerosas e havia muitos candidatos a assumir a propriedade, a situação atual é muito distinta. A questão assume uma importância transcendental, especialmente diante dos desdobramentos que acarreta para a sociedade como um todo. Dentre as principais conclusões deste estudo está o reconhecimento de que o cenário que se apresenta atualmente é bastante distinto ao que predominava até os anos 1970. Na esteira destas mudanças constata-se que os padrões sucessórios descritos na literatura já não refletem o atual cenário da sucessão geracional na agricultura familiar brasileira.

**Palavras-chave:** Sucessão rural. Sucessão familiar. Êxodo rural. Juventude rural.

## ABSTRACT

The last four demographic censuses portray in a capital way the progressive decline of rural areas in Brazil. In the southern states, this process has intensified in the last forty years, as well as other important phenomena, such as aging, masculinization and decline of agriculture to occupy the labor force, as mentioned in several studies. Nevertheless, there are other vectors of transformation that feed these dynamics, such as the succession crisis that affects a large number of family farms in the South of Brazil. The aim of the article is to propose a reflection from the theoretical perspective, examining the strategies adopted by rural families based on what the literature calls patterns of succession. This is a qualitative research, with a theoretical review and analysis of the existing literature on the subject. In this sense, if in past times the families were generally large and there were many candidates to take over the property, the current situation is very different. The issue takes on a transcendental importance, especially in view of the consequences it brings to society as a whole. Among the main conclusions of this study is the recognition that the current scenario is quite different from what prevailed until the 1970s. In the center of these changes, it appears that the succession patterns described in the literature no longer reflect the current succession scenario generation in Brazilian family farming.

**Keywords:** Rural succession. Family succession. Rural exodus. Rural youth.

## INTRODUÇÃO

A agonia das áreas rurais e das regiões interioranas converteu-se em tema recorrente de debates travados tanto no âmbito acadêmico como político-institucional. No caso espanhol, a polêmica aparece traduzida no fenômeno da chamada “Espanha Vazia”, um processo de transformação demográfica ao qual estão condenados de extinção nada menos que 4.983 dos 8.214 municípios existentes, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística daquele país (ESPANHA, 2019).

Não obstante, segundo a mesma fonte, em apenas 44 anos a população de Madri se viu aumentada em nada menos que 73% (ESPANHA, 2019). Desse modo, a outra face da Espanha rural despovoada se reflete no adensamento urbano, com todas as suas já conhecidas implicações (colapso dos serviços públicos, impactos socioambientais, especulação imobiliária, apenas para citar alguns exemplos). O fato de apenas 30% do território espanhol concentrar 90% de sua população total (ESPANHA, 2019) expõe a gravidade de um quadro cujo enfrentamento é deveras complexo, sobretudo porque, não raras vezes, resta o entendimento, por parte dos poderes constituídos, de que se trata de uma tendência contra a qual inexistem soluções viáveis no curto, médio e longo prazo. A realidade da Espanha Vazia e do êxodo rural, nela embutido, não é um fato isolado, mas um



cenário recorrente em muitos países do hemisfério norte cuja matriz de ordenamento territorial está longe de mostrar-se equilibrada.

A dinâmica de despovoamento responde às mais diversas causas, tanto as de caráter econômico como não econômico, as quais refletem as particularidades das estruturas produtivas, bem como as circunstâncias históricas. As razões de ordem demográfica são bastante conhecidas, a exemplo da queda da taxa de fecundidade das populações, a saída prematura de jovens e a masculinização do campo. Com relação a região sul do Brasil, esse quadro foi descrito em outros trabalhos (SACCO DOS ANJOS; CALDAS; POLLNOW, 2014; COSTA; FROELICH; CARPES, 2013; SACCO DOS ANJOS; CALDAS, 2003).

Uma das faces mais visíveis das transformações que atravessam os espaços rurais é o processo de envelhecimento de sua população. Números relativos ao estado do Rio Grande do Sul ilustram tal assertiva. Com efeito, no último decênio, segundo dados dos dois últimos censos agropecuários (IBGE, 2006; IBGE, 2017), o número de produtores com idade superior a 65 anos aumentou de 17,5% para 23,1%. No extremo oposto, o número de jovens (até 25 anos) descendeu de 1,9% para 1,2%. Estes e outros dados são objeto de preocupação diante das consequências que acarretam, especialmente porque pode estar sendo colocado em xeque o futuro da produção de alimentos e a própria vitalidade dos espaços não-densamente urbanizados do país.

Dentre as causas de ordem econômica para o êxodo rural e para o esvaziamento das pequenas localidades interioranas figuram em destaque a expansão das áreas dedicadas à produção de *commodities* agrícolas, sobretudo da soja, que vem se ampliando nas três últimas décadas. Em seu curso, esse movimento promove o esvaziamento de atividades produtivas típicas da agricultura familiar (NIEDERLE; GRISA, 2008). No caso brasileiro o grande marco das mudanças corresponde ao que se veio a chamar “modernização conservadora” da agricultura (DELGADO, 2012).

Trata-se de uma mudança promovida pelo Estado autoritário (1964-1985) que, em lugar de realizar a tão sonhada reforma agrária reivindicada pelos movimentos sociais desde o final dos anos 1950, optou por favorecer a introdução de inovações tecnológicas (adubos químicos, agrotóxicos, mecanização, etc.), fazendo uso do crédito rural subvencionado. Por força desse mecanismo, se aprofunda a concentração da terra e o processo de exclusão social no campo. Consoante Sacco dos Anjos (2003, p. 123, aspas no original),



No curto prazo, a solução agrícola e tecnológica para a questão agrária há de engendrar mais exclusão social. O incessante estímulo à agricultura de exportação, absorvedora privilegiada da imensa maioria dos recursos materiais do país, implica no desprestígio sistemático às culturas e atividades orientadas a atender o mercado interno. Instaura-se o clássico dualismo “culturas de rico versus culturas de pobre” reiterado no discurso dos próprios agricultores, aludindo à flagrante contradição no tratamento governamental.

A pauta exportadora passa a se concentrar num número cada vez mais reduzido de produtos que, não obstante, mostram-se extremamente sensíveis aos humores dos mercados. Para Mazoyer e Roudart (2010, p. 28), em um contexto mundial, foi durante esse período que

[...] mais de 90% dos estabelecimentos agrícolas menos favorecidos tiveram seu desenvolvimento bloqueado e empobreceram em virtude dessa baixa dos preços a tal ponto que, umas após outras, deixaram de existir e alimentaram com mão de obra a indústria e o setor de serviços em expansão.

O resultado desse quadro aparece de forma patente em estados da federação marcados pela força da agricultura familiar, a exemplo do Rio Grande do Sul, cujo número total de estabelecimentos rurais se viu reduzido nada menos que 17,3% no período intercensitário (2006-2017). Mas são justamente as explorações familiares gaúchas que se viram encolhidas numa proporção equivalente a 22%, passando de 378.353 para 293.892 unidades produtivas (IBGE, 2017).

A desigualdade que se percebe hoje no meio rural é decorrente, em grande medida, da manutenção dos mesmos vetores de exclusão. Só consegue manter-se produzindo quem possui capital para investir, integrar-se a processos verticalizados comandados pelos grandes complexos agroindustriais e/ou apoiados pelo Estado via incentivos fiscais e creditícios. Enquanto isso, milhares de estabelecimentos são inviabilizados e impedidos de assegurar a reprodução social de seus membros. Nesse sentido, aumento na taxa de urbanização e o êxodo rural representam as duas faces de uma mesma moeda.

Parte-se da premissa de que o êxodo rural guarda uma forte interface com os problemas relacionados à sucessão de estabelecimentos familiares. Todavia, estabelecer o que é causa e o que é consequência é uma tarefa assaz complicada. O incremento de propriedades familiares sem sucessores alimenta a espiral do êxodo rural, do mesmo modo em que esse esvaziamento progressivo induz a que muitos jovens não vejam no campo um ambiente promissor para dedicarem-



se profissionalmente. Alguns estudos (ABRAMOVAY et al., 1998) buscaram mostrar que os padrões sucessórios estariam sendo erodidos em virtude das transformações econômicas, sociais e culturais que incidem sobre a agricultura e sobre o meio rural como um todo.

Para Sacco dos Anjos; Caldas; Costa (2006, p. 6), no debate sobre a sucessão geracional na agricultura familiar “emergem conflitos dos mais diversos envolvendo a posse de uma terra que invariavelmente é escassa, representando, ainda hoje, o principal ativo do patrimônio familiar”. Já Stropasolas (2011, p. 27) entende que os principais conflitos intergeracionais estão centrados na

gestão da propriedade centralizada na figura do pai chefe de família; na dificuldade dos pais em aceitar as ideias e as inovações propostas pelos(as) filhos(as); na impossibilidade de os jovens desenvolverem seus próprios projetos e atividades produtivas na propriedade; na pouca participação dos(as) filhos nas tomadas de decisão que afetam a unidade familiar; na falta de autonomia financeira dos filhos e, principalmente, das filhas; na ausência de liberdade ou na pouca mobilidade espacial que é permitida às filhas.

Ainda a título introdutório, é importante considerar que a herança não está necessariamente relacionada à sucessão geracional. Em muitos casos, no elenco de estratégias de reprodução social da família, um dos herdeiros assume a propriedade ou a posse da terra para seguir na atividade agropecuária, enquanto os demais recebem outro tipo de herança.

Assim, em linhas gerais, “não se trata de regras de transmissão fixas: a regra tanto é manipulada quanto depende de um processo de socialização dos indivíduos para a adesão a elas” (BRUMER; ANJOS, 2008, p. 13). Portanto, o interesse da família pode se sobrepor aos interesses individuais de seus membros, dado que o que efetivamente estaria em jogo é a reprodução social da família.

Não obstante, para os efeitos que persegue esse artigo científico caberia indagar: em que consistem os chamados “padrões sucessórios” no âmbito da agricultura familiar? Quais os desdobramentos possíveis das supostas mudanças nos esquemas que até então regiam a transmissão do patrimônio fundiário no âmbito das propriedades de caráter familiar? O foco essencial desse artigo é trazer respostas a estas questões e fomentar o debate sobre um tema que se considera deveras relevante.



O artigo foi concebido a partir de uma revisão de literatura que trata sobre padrões sucessórios relacionados à dinâmica da agricultura familiar, ou seja, de estudos que abordam esta forma social de produção dentro de uma perspectiva de longo prazo. É um estudo reflexivo à luz de uma dada matriz teórica, qual seja, os estudos sobre formas familiares de produção. A ênfase dessa aproximação está em trabalhos que se voltam aos estados do sul do país justamente por ser uma parte do Brasil em que historicamente o regime de propriedade se impôs a partir da transposição dos padrões que os imigrantes (italianos, poloneses, alemães, etc.) trouxeram do velho continente. Nessa revisão fez-se uso das seguintes categorias: sucessão, agricultura familiar, padrões sucessórios, estados do Sul do Brasil, estudos comparativos.

Além desta introdução, o trabalho está estruturado em outras três seções. A primeira delas traz à tona alguns elementos ligados à questão da reprodução social no âmbito da agricultura familiar. A segunda seção analisa a sucessão geracional no contexto da dinâmica da agricultura familiar, enquanto a terceira aborda as formas usuais ou também chamados padrões sucessórios dominantes no sul do Brasil. Na quarta e última seção do artigo, sem presunção conclusiva, delineamos algumas considerações finais que julgamos pertinentes.

## **A REPRODUÇÃO SOCIAL NA AGRICULTURA FAMILIAR**

Antes de abordar as formas de sucessão geracional encontradas na agricultura familiar brasileira, é preciso tratar da reprodução desta categoria social. Vale frisar que a sucessão geracional é um dos aspectos mais desafiadores no estudo sobre a dinâmica da agricultura familiar. Invariavelmente as famílias resistem em abordar um tema que lhes é bastante sensível e foco de tensões dentro e fora do âmbito familiar.

A reprodução social é um tema proeminente no debate sociológico (BOURDIEU, 1994). Tal noção está ligada aos caminhos que levam à continuidade de estruturas, práticas e instituições (BRUMER; ANJOS, 2008) que guiam o funcionamento das sociedades. Para Almeida (1986), no caso dos estabelecimentos rurais familiares, existem duas formas básicas de reprodução social: a de ciclo curto e a de ciclo longo.



Para este autor, abordagem de ciclo curto se refere à reprodução da unidade de produção familiar no ciclo anual, incluindo como são utilizados os recursos naturais, o conhecimento e o trabalho para atender à família e as dinâmicas do ciclo produtivo. Já a abordagem de ciclo longo remete à reprodução geracional. Nesse contexto, para reproduzir-se socialmente as famílias rurais adotam, simultaneamente, ambos os tipos de estratégias: de ciclo curto e de ciclo longo (ALMEIDA, 1986).

As estratégias de reprodução social nas propriedades rurais familiares são diversas, considerando que a propriedade “é um valor social intimamente associado ao princípio da descendência ou sucessão” (WOORTMANN, 1995, p. 70). Todavia, os estabelecimentos familiares possuem uma lógica peculiar de funcionamento, sendo que o agricultor é ao mesmo tempo empregador e empregado. Além disso, as práticas sociais adotadas no seio da unidade familiar envolvem, simultaneamente, o futuro de cada membro, da família como um todo e o futuro do patrimônio familiar (BRUMER; ANJOS, 2008).

Ademais, Carneiro (2001, p. 23-24, aspas no original) acrescenta que:

No Brasil, apesar do Código Civil estabelecer a igualdade de condições entre todos os filhos no que se refere ao direito sobre a herança, as regras culturais (os códigos costumeiros) modificam a lei de acordo com os “interesses” de um ator coletivo — a família —, que se impõe aos interesses individuais. Esta prática torna-se realidade principalmente quando o que está em jogo é a manutenção da integridade do patrimônio como condição para o funcionamento da unidade de produção, e para a reprodução de uma identidade social sustentada na propriedade fundiária e no trabalho agrícola.

Nesse sentido, é grande a diversidade de arranjos adotados pelas famílias para enfrentar os dilemas da sucessão e das formas de transmissão de patrimônio tanto no caso Brasil como da América Latina em geral (SACCO DOS ANJOS; CALDAS; COSTA, 2006), sobretudo no contexto de comunidades étnicas marcadas por peculiares regimes de divisão da terra.

Dentre as estratégias de reprodução social no âmbito do Brasil meridional constam: a migração, o celibato e o casamento. Com respeito ao casamento, alguns renomados antropólogos rurais afirmam peremptoriamente: “não é uma simples questão de escolha individual; a rigor, não são apenas dois indivíduos que se casam, mas duas famílias que entram em acordo” (WOORTMANN, 1995, p. 157). Para Bourdieu (1962), até meados do século passado, a principal função do casamento era a de garantir a sucessão sem comprometer o patrimônio da família. Isso porque, como as



herdeiras mulheres ao casar geralmente perdiam o direito à herança das terras, diminuía-se o número de herdeiros candidatos à propriedade familiar, evitando seu excessivo parcelamento.

Já o celibato era uma das maneiras de assegurar a indivisibilidade da terra e do patrimônio familiar. No Sul do Brasil, o celibato religioso e leigo eram mecanismos muito utilizados pelas famílias rurais. Tem a ver com o caso de filhos e/ou filhas que ingressavam na vida religiosa. Encontramos diante de pessoas que renunciavam, desse modo, à condição de herdeiros potenciais do patrimônio familiar.

O celibato feminino, ou seja, a escolha das filhas de não se casar, também era prática comum entre as famílias rurais. Essa filha, além de desempenhar as atividades domésticas, auxiliava, também, nas atividades produtivas. Após a morte dos pais muitas destas mulheres passavam a residir na propriedade do irmão que assumia, assim, a titularidade e a chefia do estabelecimento familiar (CARNEIRO, 2001). Em boa medida, passam a integrar aquilo que a literatura econômica marxista denominou como “forças marginais não-transferíveis” da exploração familiar (TEPICHT, 1984), cuja marca insofismável é a invisibilidade e a desvalorização (DEERE, 2004).

Não raras vezes, a mudança para a cidade representa, para muitos jovens, a intenção de dar continuidade aos estudos ante as dificuldades estruturais (transporte, isolamento, etc.) do ambiente rural. As ponderações feitas por Wanderley (2003, p. 56) dão-nos uma ideia de conjunto para a realidade brasileira da agricultura familiar em relação ao tema em apreço:

Assim, em todas as regiões do país, e não apenas em suas áreas mais empobrecidas, grande parte de suas estratégias de reprodução ainda está consagrada, sob formas diversas, mais ou menos bem-sucedidas, a assegurar a constituição de um patrimônio fundiário estável e transmissível às gerações subsequentes [sic]. Historicamente, essas lutas constantes se expressam por meio das estratégias da posse precária da terra, da migração, da venda da própria força de trabalho e da prática de uma agricultura itinerante.

Em relação aos “colonos do Sul” Wanderley (1999) remete ao caso de famílias oriundas, sobretudo do Rio Grande do Sul que buscaram novas áreas para assentar seus descendentes no oeste de Santa Catarina e Paraná, processos por ela denominados de “recampesinização”. Para a autora, a migração acontece quando há uma fronteira passível de ser ocupada e quando o modo de vida é ameaçado no local onde vivem, seja, por exemplo, pela falta de terras para as novas gerações, seja



pelas agressões impostas pelas classes dominantes. Além disso, a autora considera que a migração representa a busca por autonomia e independência de jovens agricultores (WANDERLEY, 1999). Nesse contexto, vale explicitar os traços que definem a agricultura familiar enquanto categoria de análise. Evocamos, nesse sentido, a contribuição de Gasson; Errington (1993). Para estes autores estamos diante de estabelecimentos onde a gestão é realizada pelos próprios proprietários, os responsáveis pelo empreendimento estão ligados entre si por lações de parentesco, o trabalho é essencialmente familiar, o patrimônio pertence à própria família, bem como pelo fato do patrimônio e dos ativos serem objeto de transmissão no interior da família.

A reprodução social das propriedades rurais familiares se dá também através da continuidade da atividade através de sucessivas gerações. A sucessão geracional é uma das fases do processo de reprodução social que parece estar em constante (re)organização. Esse aspecto será ampliado na seção subsequente.

## A SUCESSÃO GERACIONAL NO ÂMBITO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A sucessão consiste no processo através do qual se transfere a gestão do estabelecimento rural para as futuras gerações dentro do âmbito da própria família. A transmissão dos bens da família, incluindo o patrimônio fundiário – a posse ou propriedade da terra – se acha normalmente ligado ao processo de sucessão, mas não se resume a isso. Trata-se, também, de transferir um conjunto de valores, conhecimentos, saberes e práticas culturais acumuladas ao longo de gerações que podem assegurar a continuidade do que Gasson (1986) denomina “*farm as a family business*”.

Todavia, não se pode subestimar a influência exercida pela tradição e/ou pela matriz cultural das coletividades. Até meados do século XX, as famílias rurais geralmente eram numerosas em virtude das elevadas taxas de natalidade. Ter muitos filhos significava a disponibilidade de mão de obra por meio do qual se assegurava a ampliação da área cultivada, a instalação de agroindústrias e a diversificação das fontes de ingresso econômico. Todavia, isso não impedia que por vezes as famílias se vissem diante da contingência de buscar saídas para encaminhar sua prole no mundo do trabalho, inclusive para além dos próprios domínios.

A subdivisão das terras pelos mecanismos de herança, principalmente nas regiões de colonização europeia, é apontada por tornar inviáveis muitos estabelecimentos familiares enquanto

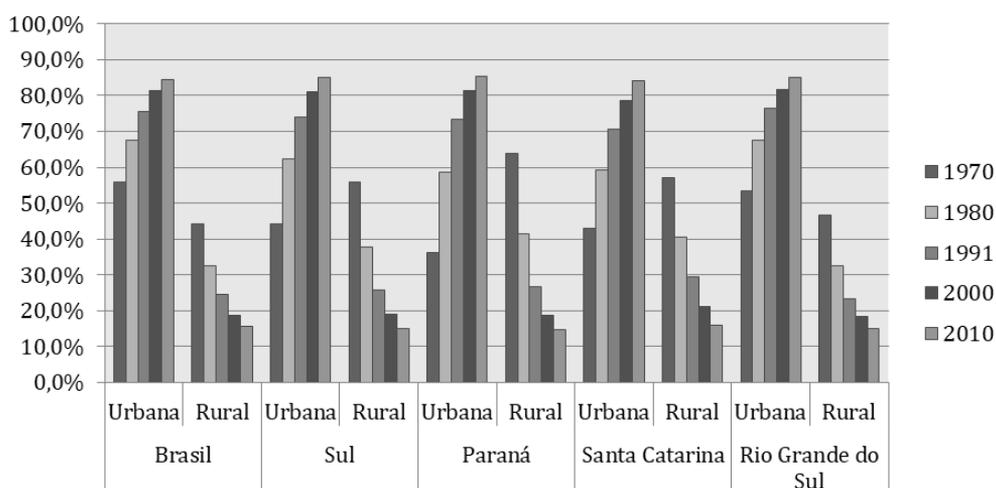


unidades de produção. Exemplo disso aparece descrito em estudo realizado por Seyferth (1985) na região catarinense do Vale do Itajaí-Mirim. Em suas pesquisas confrontou sistemas de herança impartível e de herança partilhada, mostrando que a reprodução social da agricultura familiar naquela região só foi possível graças a estratégias que evitaram o parcelamento excessivo das colônias<sup>1</sup> que os imigrantes, em sua grande maioria de origem germânica, receberam de seus antepassados.

Atualmente, com a continuidade do êxodo rural, a situação parece estar invertida. A questão que se apresenta hoje é famílias com no máximo um ou dois filhos cuja decisão de tocar o estabelecimento familiar decretará a continuidade ou o cessamento definitivo de atividades que até então sustentavam a subsistência do grupo doméstico.

O retrato da mutação demográfica vivenciada no Brasil, no conjunto dos três estados do Sul e em cada uma das unidades federativas meridionais aparece ilustrado na Figura 1. Como é possível observar, de 1970 a 2010 houve uma progressiva diminuição da população rural bem como um drástico incremento da população urbana. No estado do Paraná vimos o percentual de habitantes rurais declinar de 63,9% em 1970 para apenas 14,7% da população total em 2010.

**Figura 1** | População rural e urbana de 1970 a 2010, no Brasil, na Região Sul, e nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados do IBGE (2020).

1 Para o entendimento do emprego do termo “colônia”, relevantes são as ponderações que estabelece Sacco dos Anjos (2003, p.110, aspas no original): “No caso específico da Região Sul do Brasil, o termo ‘colônia’ trata-se de uma expressão absolutamente polissêmica. Tanto pode significar uma dimensão agrária (ao redor de 30 hectares), como toda uma região colonizada com imigrantes europeus [...]. Mas além destes aspectos a expressão cobra importância sobretudo no âmbito das comunidades germânicas (‘kolonie’), considerando [...] que foram estes os primeiros imigrantes não-ibéricos a desembarcar no sul do país.

O êxodo rural se impôs, ao mesmo tempo em que o tecido socioprodutivo urbano das médias e grandes localidades se mostrava incapaz de absorver a população que estava sendo expulsa do campo. Essa constatação pode ser percebida na Tabela 1. Em números absolutos, a população rural brasileira diminuiu mais de 11,2 milhões de pessoas de 1970 a 2010. Enquanto isso, a população urbana se expande de 52 para mais de 160 milhões de habitantes.

Para o conjunto dos três estados sulistas o tamanho da população rural, para esse mesmo intervalo de tempo, viu-se reduzido quase 45%, enquanto a população urbana viu-se multiplicada quase 3,2 vezes. Entre os estados meridionais o maior descenso da população rural foi Paraná (-65,4%), seguido do Rio Grande do Sul (-48,8%) e Santa Catarina (-39,6%). Quando se observa tais números tem-se uma ideia palpável do impacto de uma revolução silenciosa cujos desdobramentos são inegavelmente preocupantes. O foco deste artigo dialoga com a questão do êxodo rural.

**Tabela 1** | Evolução da população residente no meio rural e no meio urbano, em números absolutos, no Brasil, na Região Sul e nos respectivos estados (em 1.000 habitantes).

Recorte Geográfico	Situação do domicílio	1970	1980	1991	2000	2010
Brasil	Urbana	52.096	80.436	110.990	137.952	160.925
	Rural	41.037	38.572	35.833	31.845	29.829
Sul	Urbana	7.304	11.876	16.402	20.321	23.260
	Rural	9.190	7.154	5.726	4.784	4.125
Paraná	Urbana	2.503	4.471	6.197	7.786	8.911
	Rural	4.425	3.156	2.250	1.776	1.531
Santa Catarina	Urbana	1.246	2.153	3.207	4.217	5.247
	Rural	1.654	1.473	1.333	1.138	999
Rio Grande do Sul	Urbana	3.553	5.249	6.995	8.317	9.099
	Rural	3.110	2.523	2.142	1.869	1.593

Fonte: elaboração dos autores a partir de dados do IBGE (2020).

A falta de interesse na agricultura também modifica outras estruturas sociais como o casamento e a falta de interesse das mulheres em casar-se com agricultores (SPANVELLO; AZEVEDO; VARGAS, 2011). Do ponto de vista demográfico e do comportamento populacional, há que fazer



referência aos processos de desagrarização<sup>2</sup>, masculinização e envelhecimento da população rural, constatados nas últimas décadas na região sul do Brasil por Sacco dos Anjos; Caldas (2003) e Sacco dos Anjos; Caldas; Pollnow (2014), os quais alteram o cenário em que se desenvolve a dinâmica da reprodução social das famílias rurais.

A partir da década de 1970, com as limitações na formação de novas unidades produtivas e a diminuição da continuidade de estabelecimentos familiares através das gerações, emerge com força redobrada a questão sucessória. Esse fenômeno se impõe “quando a formação de uma nova geração de agricultores perde a naturalidade com que era vivida até então pelas famílias, pelos indivíduos envolvidos nos processos sucessórios e pela própria sociedade” (ABRAMOVAY et al., 1998, p. 36). Nesse sentido, segundo Spanevello; Azevedo; Vargas (2011), dois momentos caracterizam o tema da permanência dos filhos como sucessores familiares nas propriedades rurais: se no período anterior à década de 1970 as probabilidades de sucessão eram maiores, no período atual a migração dos jovens para a cidade ameaça as chances de sucessão.

Para Sacco dos Anjos; Caldas; Costa (2006, p. 18),

Nos estados do Sul do Brasil, o grande divisor de águas das mudanças operadas nos padrões sucessórios na agricultura familiar coincide, indiscutivelmente, com a modernização da agricultura desencadeada a partir da segunda metade dos anos 1960 e de outras transformações a ela associadas.

Outro fator apontado como influente na sucessão são os estereótipos negativos que a sociedade, de modo geral, atribui à figura do agricultor (FISCHER; BURTON, 2014). Nessa direção, pode-se citar a pesquisa realizada no oeste de Santa Catarina por Silvestro et al. (2001), buscando compreender os padrões sucessórios da agricultura familiar naquela região. Os autores constataram que a maior parte dos jovens que pretendia permanecer na agricultura possuía baixa escolaridade, independentemente do nível de renda da família. A baixa escolaridade é consequência da visão de que trabalhar na agricultura não requer estudo, ou de que permanece na agricultura quem não

---

2 A desagrarização corresponde à gradual perda de protagonismo da agropecuária enquanto atividade geradora de renda e de trabalho no meio rural. Isso ocorre simultaneamente ao incremento na importância assumida por outras atividades de caráter não-agrícola, bem como de rendas totalmente desvinculadas da produção agropecuária. Essa tendência foi uma das grandes contribuições trazidas pelo Projeto Rurbano aos estudos sobre a realidade rural brasileira. Veja-se a propósito: Silva (1997).

tem condições de estudar (SILVESTRO et al., 2001). Em outras palavras, o mundo da educação é visto como antagônico ao mundo da agricultura. Nesse sentido “a oferta de emprego urbano e a valorização do estudo como meio de ascensão social têm efeitos sobre a desvalorização do trabalho agrícola” (CARNEIRO, 2001, p. 41).

A questão de gênero na sucessão geracional também é abordada nos estudos que tratam do tema. O maior índice de saída de jovens mulheres dos espaços rurais tem como consequência um processo de masculinização da população rural (ABRAMOVAY et al., 1998). Ferrari et al. (2004, p. 238), apontam que sobre a sucessão geracional na agricultura familiar incide “o efeito da diferença de gênero, na medida em que as moças expressam um forte desejo de não continuarem a reproduzir o papel de suas mães como parte fundamental da organização social da unidade de produção familiar”. Essa afirmação vai ao encontro dos resultados encontrados por Sacco dos Anjos; Caldas (2003) e Sacco dos Anjos; Caldas; Pollnow (2014), os quais destacam a progressiva diminuição do número de moças no espaço rural da região sul do Brasil ao longo das últimas décadas.

O estudo de Silvestro et al. (2001), também revelou que a maior parte dos jovens do sexo masculino demonstra vontade de ficar no meio rural, entendendo que seu futuro seria mais auspicioso na agricultura. Por outro lado, as moças veem a cidade como lugar de um futuro mais promissor que no meio rural. Para os autores, o que preocupa é que:

Em suma, o processo sucessório na agricultura familiar, não é objeto de planejamento sistemático por parte da família, nem recebe qualquer tipo de atenção ou subsídio vindo de instituições públicas ou representativas. Este quadro é coerente com a falta de preparo educacional dos filhos que vão assumir a propriedade (SILVESTRO et al., 2001, p. 100).

Cabe aqui mencionar ainda que, de acordo com a referida pesquisa, o interesse dos jovens em serem agricultores parece maior no caso de famílias que possuem maior nível de renda (SILVESTRO et al., 2001). Estabelecimentos economicamente melhor situados ampliam as chances de contarem com jovens dispostos a permanecer na agricultura e no espaço rural.

Também em Santa Catarina, Abramovay et al. (2001) observaram que mais de dois terços dos rapazes participantes da pesquisa desejavam permanecer na agricultura. Já entre as moças entrevistadas, cerca de um terço delas tinha o mesmo desejo. Os autores sublinham que, nesse caso,



o desejo das moças em permanecer na agricultura aumentava nitidamente conforme o aumento da renda das famílias.

Para os autores, “a aspiração por viver na cidade é tanto maior quanto menos promissor o horizonte de geração de renda no estabelecimento paterno” (ABRAMOVAY et al, 2001, p. 3). Da mesma forma, constataram que grande parte das famílias incentivava os filhos a permanecerem na agricultura. Entretanto, esse incentivo caía na medida em que a renda das famílias era menor. Ao que parece, a vulnerabilidade não os anima a permanecer.

Em pesquisa comparando dois municípios (Lagoa da Mata e Dois Irmãos) localizados em duas distintas unidades da federação (Sergipe e Rio Grande do Sul, respectivamente), Woortmann (1995) estudou os aspectos referentes à reprodução social de famílias rurais ao longo das gerações, através das relações de parentesco (matrimônio, compadrio, herança). A autora buscou entender como os camponeses resistem e se adaptam às transformações no âmbito das comunidades a que pertencem, constatando que, apesar das especificidades étnicas e históricas, uma coisa em comum une as duas realidades: os mecanismos que lançam mão para perpetuarem sua condição camponesa (WOORTMANN, 1995). As estratégias de adaptação incluem as diferentes formas de sucessão, tema que será abordado no apartado a seguir.

## FORMAS DE SUCESSÃO GERACIONAL

Muitos são os mecanismos postos em marcha pelas famílias para viabilizar a sua subsistência, cujo grau de complexidade varia na medida das circunstâncias que operam ao longo do ciclo vital e das gerações. Os fatores econômicos interferem na medida em que impõem limites e possibilidades aos indivíduos e à unidade familiar como um todo. Isso inclui o tamanho das propriedades e o grau de inserção no mercado (BRUMER; ANJOS, 2008). Para Silvestro et al. (2001), entre as propriedades capitalizadas, há maior propensão dos jovens em permanecer na propriedade. No que diz respeito aos fatores sociais, as estratégias de sucessão geralmente fazem diferenciação entre homens e mulheres (BRUMER; ANJOS, 2008), apontando que a questão de gênero está bastante imbricada nesse processo. Na maioria dos casos, as mulheres são excluídas da dinâmica da sucessão, bem como da transferência dos ativos da família. Indenizações compensatórias e arranjos simbólicos não são incomuns.



Além disso, os fatores culturais se mostram determinantes nos rumos da sucessão adotada pelas famílias rurais, havendo diferenças segundo a origem cultural e étnica das populações. As relações que se dão no interior da família influenciam diretamente o processo sucessório, assim como o contexto em que a família está inserida. Portanto, é relevante considerar que as regras e os mecanismos adotados pelas famílias são relativamente flexíveis.

Em um estudo clássico sobre o tema, Seyferth (1985) verificou que a reprodução social da agricultura familiar na região catarinense do Vale do Itajaí-Mirim só foi possível nas comunidades alemãs cujas famílias souberam evitar o parcelamento excessivo das colônias. Para esta autora,

A consciência de que a reprodução do grupo camponês só é possível mantendo indivisível a colônia enquanto unidade de produção faz com que sejam acionados esses mecanismos de redução no número de herdeiros – havendo nítida preferência pela ultimogenitura, embora nem sempre o herdeiro seja o filho mais novo. [...] A ultimogenitura tanto é atribuída à tradição de origem dos imigrantes como à própria lógica do ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico (SEYFERTH, 1985, p. 22).

Assim, a reprodução da agricultura familiar naquela região estava diretamente ligada, em grande medida, à herança impartível, assegurando assim a condição camponesa a pelo menos um dos herdeiros. Ou seja, pelo menos um legatário teria condições de assumir o negócio familiar. A principal estratégia para os filhos que não recebiam a terra como herança era a busca pelo trabalho assalariado ou pelo exercício do que se veio posteriormente se veio a chamar de pluriatividade<sup>3</sup>. Nesse caso, a maior parte da colônia de terras ficava com o herdeiro que seguiria como colono, sendo este invariavelmente o filho mais jovem (Seyferth, 1985). Essa preferência pela ultimogenitura, igualmente denominada ‘minorato’, é também mencionada por Woortmann (1995), tratando-se da instituição pela qual a terra paterna é transferida ao filho mais novo que, em contrapartida, responsabiliza-se por cuidar dos pais durante a velhice. Para Mello et al. (2003), até meados anos 1960, essa prática garantia, em maior ou menor medida, a continuidade das explorações familiares no oeste catarinense.

Por outro lado, conforme Carneiro (2001), entre as primeiras gerações de imigrantes italianos do Sul do país, a sucessão normalmente competia ao filho mais velho. Posteriormente, a necessidade de adquirir terras a serem destinadas aos demais filhos homens alterou esse padrão. Os

---

3 Apesar de relevante, a questão da pluriatividade ultrapassa os objetivos que traçamos na elaboração desse artigo. No caso brasileiro o assunto foi inserido na segunda metade dos anos 1990. Sobre esse assunto, ver a propósito os estudos precursores de Sacco dos Anjos (1995) e Schneider (1999).

filhos precisavam ficar na propriedade do pai, mesmo depois de casados, auxiliando nos trabalhos para a compra de terra para os demais.

Do ponto de vista das questões de gênero, a dinâmica não se altera. As mulheres não eram consideradas como potenciais sucessoras, as quais recebiam uma herança simbólica que consistia, normalmente, na entrega de um enxoval e de uma certa quantia em dinheiro pelo progenitor (CARNEIRO, 2001). A família do noivo assegura a terra e a da noiva, o dote ou enxoval. Mas a inferioridade feminina no âmbito desses processos não se restringe à exclusão nos processos sucessórios ou, no caso daquelas que não contraíssem matrimônio, de ter de submeter-se à autoridade do irmão que assumisse o estabelecimento familiar.

É preciso frisar que para as mulheres casadas o compromisso era justamente o de gerar “proles numerosas”. Veja-se a importante ressalva que faz Seyferth (1974) sobre a “figueira do inferno” em seu clássico estudo sobre a colonização germânica em Santa Catarina:

A mulher que não pudesse ter filhos, que fosse como se diz na linguagem popular, figueira do inferno, era pois a desgraça do colono. Esse problema trouxe ao que me foi dado observar, na zona de povoação alemã, o costume muito comum de “experimental” a noiva, perguntava eu, com razão, a razão daquele costume estranho. E a resposta uniforme que obtive é que sendo a prole o capital com que movimenta a sua lavoura não podia, ou não queria o colono arriscar-se a casar com uma criatura que lhe não pudesse dar filhos. Daí a prelibação conjugal (SEYFERTH, 1974, p.76; aspas no original).

Já ao estudar a agricultura familiar, também de origem europeia (Alemã e Suíça), na região de Nova Friburgo no estado do Rio de Janeiro, Carneiro (2001) identificou que a partilha dos bens se dava de forma igualitária. No entanto, como não desenvolveram estratégias de preservação do patrimônio, houve uma progressiva fragmentação das propriedades, gerando “uma situação de ameaça estrutural à reprodução social e à manutenção das explorações agrícolas” (CARNEIRO, 2001, p. 45).

Durante o espaço de tempo compreendido entre as décadas de 1940 e 1950 o geógrafo alemão Leo Waibel realizou uma das mais importantes missões científicas ao Brasil. Na obra intitulada “Capítulos de Geografia Tropical e do Brasil”, publicada postumamente, em 1958, Waibel apresenta uma questão crucial para a viabilidade dos projetos de colonização no sul do Brasil. Tem a ver com o tamanho adequado das propriedades, buscando assegurar uma dimensão mínima, abaixo do qual, a sobrevivência das famílias poderia estar ameaçada. Segundo suas próprias palavras,



Para a compreensão do problema, desejo apresentar-lhes a expressão alemã *Minimale Ackernahrung*; refere-se ela a mínima quantidade de terra necessária para proporcionar a um agricultor e sua família um padrão econômico e cultural decente. O *minimale Ackernahrung* depende principalmente de dois fatores: as características da terra e o sistema agrícola que o lavrador deverá aplicar (WAIBEL, 1958, p. 240).

Através da Lei 4.504 de 30/11/1964, também conhecida como Estatuto da Terra, surge uma série de definições jurídicas, incluindo a de “fração mínima de parcelamento”, entendida como sendo a menor dimensão que um imóvel rural poderá ter. Em grande medida tratava-se de estabelecer dispositivos que impedissem a formação de minifúndios. Todavia, o arcabouço legal não impede que as famílias estabeleçam acordos informais, muitos dos quais, geradores de tensões e conflitos entre potenciais herdeiros.

Com o passar dos anos os mecanismos tradicionais de sucessão foram sendo modificados por diversos fatores, dentre eles: o fechamento da fronteira agrícola, a mecanização agrícola e a migração dos jovens para a cidade em busca de oportunidades de renda e de trabalho. Nas palavras de Mello et al. (2003, p. 6), “houve uma espécie de implosão dos critérios sucessórios e hereditários tradicionais” da agricultura familiar na região do oeste catarinense.

Os padrões sucessórios vão sendo alterados, tanto por forças internas à exploração (redução das taxas de fecundidade e do número de herdeiros potenciais), como externas, a exemplo das dificuldades econômicas vivenciadas no âmbito da agricultura, bem como da reiterada precariedade das estruturas econômicas e sociais. Nesse plano consta a deficiência dos serviços públicos das regiões interioranas no que tange à educação, saúde, transporte, acesso à energia elétrica, telefonia, etc. Estudar a questão da sucessão no contexto da agricultura familiar é um tema relevante, não somente enquanto objeto em si da reflexão acadêmica e científica, mas como possibilidade de gerar conhecimentos atualizados e aprofundados que permitam auxiliar o Estado (governo federal, estadual e municipal) no afã de estabelecer estratégias de enfrentamento aos problemas decorrentes do êxodo rural, da formação de bolsões de pobreza na periferia urbana, da redução de perspectivas para a juventude rural e para a redução de danos das transformações demográficas aludidas anteriormente. Ampliar o acesso à terra é também uma forma de promover a justiça social no campo.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados relativos aos quatro últimos censos demográficos aproximam a realidade dos estados da região sul do Brasil com algo que já vem sucedendo em países do velho continente desde o começo dos anos 1950, a exemplo do caso espanhol aludido anteriormente. O êxodo rural pode ser entendido como causa, mas também como consequência da crise de sucessão constatada em centenas de explorações familiares. Nesses termos, a saída prematura de jovens engrossa as fileiras do êxodo rural, mas ao mesmo torna-se responsável por alimentar o desencanto por parte daqueles que ainda persistem no campo. A saída de jovens e o cessamento de unidades familiares de produção se retroalimentam reciprocamente.

E foi a partir dessas premissas que se buscou construir uma reflexão sobre os padrões sucessórios no âmbito da agricultura familiar, bem como as interfaces desse tema com outros fatores que convergem para essa questão. Os dados demográficos registram o progressivo declínio e envelhecimento da população rural, mas também mudanças que vêm ocorrendo dentro dos grupos domésticos.

Destacamos ao longo do texto os principais mecanismos de sucessão geracional que envolvem a agricultura familiar. No entanto, se em tempos pretéritos as famílias geralmente eram numerosas e havia muitos candidatos a assumir a propriedade, a situação atual parece ser bastante distinta. Para evitar o parcelamento excessivo das unidades de produção, as famílias adotavam procedimentos que visavam assegurar a indivisibilidade dos estabelecimentos. Mas essas estratégias e práticas não eram levadas em conta entre famílias ligadas a outras matrizes culturais, predominando as diversas modalidades de herança partilhada. O excessivo parcelamento levou à formação de muitos minifúndios.

Atualmente as condições são outras. Fatores como o menor número de filhos, a masculinização, envelhecimento e a desagrarização, retratados em diversos estudos, mostram que o cenário que se apresenta atualmente é bastante distinto ao que predominava até os anos 1970. Com isso os padrões sucessórios descritos na literatura já não refletem, em toda a plenitude, o atual cenário da sucessão geracional na agricultura familiar brasileira.



Conhecer os padrões sucessórios que predominam atualmente na agricultura familiar é tarefa essencial para a compreensão das dinâmicas que envolvem essa categoria social, uma vez que as decisões que são tomadas nas unidades familiares de produção interferem na continuidade desta categoria social e no futuro das regiões rurais.

## AGRADECIMENTOS

Ao CNPq e à CAPESPRINT-UFPEL (processos nº 88887.468275/2019-00; nº 88887.363956/2019-00 e nº 88887.363881/2019-00), bem como ao Instituto de Estudios Sociales Avanzados (Espanha), onde as missões internacionais ocorreram (2019-2021).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R.; SILVESTRO, M.; CORTINA, N.; BALDISSERA, I. T.; FERRARI, D.; TESTA, V. M. *Juventude e agricultura familiar: desafio dos novos padrões sucessórios*. 2. ed. Brasília, DF: Unesco, 1998.

ABRAMOVAY, R.; SILVESTRO, M. L.; MELLO, M. A.; DORIGON, C.; BALDISSERA, I. T. Agricultura familiar e sucessão profissional: novos desafios. In: *Anais do Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*. 2001.

ALMEIDA, M. W. B. de. Redescobrimo a família rural, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, nº 14, ano 5, 1990. p. 66-83.

BOURDIEU, P. Célibat et condition paysanne. *Études Rurales*, nº 5, v. 6, p. 32-135, 1962.

BOURDIEU, P. Stratégies de reproduction et modes de domination. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, nº 105, v. 1, p. 253-267, 1994.

BRUMER, A.; ANJOS, G. dos. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. *Revista Nera*, nº 12, p. 6-17, 2008.

CARNEIRO, M. J. Herança e gênero entre agricultores familiares. *Estudos Feministas*, nº 9, v. 1, p. 22-55, 2001.

DEERE, C. D. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. *Estudos Feministas*, nº 12, v. 1, p. 175-204, 2004.

DELGADO, G. C. *Do "capital financeiro na agricultura" à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965 - 2012)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

ESPANHA, Instituto Nacional de Estatística. (2019). *Espanha en cifras 2019*. Disponível em: [https://www.ine.es/prodyser/esp\\_cifras/2019/index.html](https://www.ine.es/prodyser/esp_cifras/2019/index.html). Acesso em julho de 2020.

FERRARI, D. L.; SILVESTRO, M. L.; MELLO, M. A.; TESTA, V. M.; ABRAMOVAY, R. Dilemas e estratégias dos jovens rurais: ficar ou partir? *Estudos Sociedade e Agricultura*, nº 12, v. 2, p. 237-271, 2020.

FISCHER, H.; BURTON, R. J. F. Understanding Farm Succession as Socially Constructed Endogenous Cycles. *Sociologia Ruralis*, nº 54, v. 4, p. 417-438, 2014.

GASSON, R. *Farm Families with Other Gainful Activities*. Wye College, Department of Agricultural Economics, 1986.



- GASSON, R; ERRINGTON, A. *The Farm Family Business*. Wallingford: Cab International, 1993.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Tabela 200 - População residente, por sexo, situação e grupos de idade*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/200>. Acesso em julho de 2020.
- MAZOYER, M; ROUDART, L. *História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea*. Brasília: NEAD/MDA, São Paulo: Editora da UNESP, 2010.
- MELLO, M. A. DE; ABRAMOVAY, R.; SILVESTRO, M. L.; DORIGON, C.; FERRARI, D.L.; TESTA, V. M. Sucessão hereditária e reprodução social na agricultura familiar. *Agricultura em São Paulo*, nº 50, v. 1, p. 11-24, 2003.
- NIEDERLE, P. A.; GRISA, C. Diversificação dos meios de vida e acesso a atores e ativos: uma abordagem sobre a dinâmica de desenvolvimento local da agricultura familiar. *Cuadernos Desarrollo Rural*, nº 5, v. 61, p. 41-69, 2008.
- SACCO DOS ANJOS, F. *A agricultura familiar em transformação: o caso dos Colonos-Operários de Massaranduba (SC)*. Pelotas: UFPel/Editora Universitária, 1995.
- SACCO DOS ANJOS, F.; CALDAS, N. V. Cambios demográficos en el Brasil meridional: La masculinización, el envejecimiento y la desagrarización de la población rural. *Perspectivas Sociales*, nº 5, v. 2, p. 71-111, 2003.
- SACCO DOS ANJOS, F.; CALDAS, N. V.; COSTA, M. R. C. Pluriatividade e sucessão hereditária na agricultura familiar. In: *Anais do XLIV Congresso Brasileiro de Economia, Administração e Sociologia Rural*. Fortaleza: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2006.
- SACCO DOS ANJOS, F.; CALDAS, N. V.; POLLNOW, G. E. Menos mulheres, menos jovens, mais incertezas: a transição demográfica no Brasil Rural Meridional. *Extensão Rural*, nº 21, v. 2, p. 94-116, 2014.
- SCHNEIDER, S. *Agricultura familiar e industrialização: pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 1999.
- SEYFERTH, G. A. *Colonização Alemã no Vale do Itajaí-Mirim: um estudo de desenvolvimento econômico*. Porto Alegre: Movimento, 1974.
- SEYFERTH, G. Herança e Estrutura Familiar Camponesa. *Boletim do Museu Nacional*. N.S. Antropologia, nº 52, 1985.
- SILVA, J. G. da. O novo rural brasileiro. *Nova Economia*, nº 7, v. 1, p. 43-81, 1997.
- SILVESTRO, M. L.; ABRAMOVAY, R.; MELLO, M. A.; DORIGON, C.; BALDISSERA, I. T. *Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar*. Florianópolis: EPAGRI, 2001.
- SPANVELLO, R. M.; AZEVEDO, L. F. DE; VARGAS, L. P. A migração juvenil e implicações sucessórias na agricultura familiar. *Revista de Ciências Humanas*, nº 45, v. 2, p. 291-304, 2011.
- STROPASOLAS, V. L. Os desafios da sucessão geracional na agricultura familiar. *Revista Agriculturas*, nº 8, v. 1, p. 26-29, 2011.
- TEPICHT, J. Las complejidades de la economía campesina, *Investigación Económica*, nº 43, v. 167, p. 183-198, 1984.
- WANDERLEY, M. de N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (Org.) *Agricultura familiar: realidades e perspectivas*. Passo Fundo: EDIUPF, p. 21-55, 1999.
- WANDERLEY, M. de N. B. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, nº 21, p. 42-61, 2003.
- WOORTMANN, E. F. *Herdeiros, parentes e compadres: colonos do sul e sitiantes do norte*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1995.

